



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO N. 319, DE 2010

**Aprova contas da Câmara Municipal de Itapemirim-
Estado do Espírito Santo, referente ao exercício
financeiro de 2007.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Aprova as contas da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2007 de responsabilidade do Presidente Lucimário Peçanha Marvila.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Itapemirim/ES, 14 de julho de 2010.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal